



Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Frango e Panetone, para atender a necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, vem externar a necessidade de deflagração de processo licitatório para compra de Frango e Panetone

2.2. Considerando que a distribuição do frango e do panetone também pode ajudar a combater a desigualdade social e a reduzir a pobreza, já que muitas vezes essas comunidades carentes não têm acesso a fontes de proteína de qualidade ou são incapazes de pagá-las.

2.3. Diante as considerações supracitadas, vimos por meio deste, solicitar-lhes que adote providencias de praxe para a aquisição de frango e panetone, que serão inclusos nas cestas básicas, destinadas às famílias amparadas pelo programa social da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

2.4. A aquisição em tela, de forma estimativa, visa distribuir em média 3kg a 3,5kg. de frango por pessoa, compreendendo o universo de 4.200 (quatro mil) famílias em situação de vulnerabilidade social, totalizado 4.200 unidades de frangos a serem adquiridos.

2.5. Oportuno registrar que os quantitativos acima indicados, são apenas estimativos fixados por esta secretaria, contudo a depender da disponibilidade dos recursos financeiros podem ocorrer variações nos quantitativos.

2.6. A distribuição será para as famílias carentes durante as comemorações do Natal 2024, conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Ednilda Câmara - Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá seguir requisitos essenciais para garantir a qualidade dos produtos e a efetividade da distribuição. O frango a ser fornecido deve ser congelado, inteiro, e ter peso médio entre 3kg e 3,5kg por unidade. As embalagens devem ser apropriadas para preservar a integridade e a conservação do produto, sem danos ou perfurações. Além disso, o frango deve estar dentro do prazo de validade no momento da entrega, com pelo menos 6 (seis) meses até o vencimento, e deve cumprir todas as normas sanitárias vigentes, sendo obrigatória a presença do selo de inspeção oficial (SIF ou equivalente), conforme as exigências legais.

4.2. O panetone, por sua vez, deverá ter peso médio de 500g, embalado individualmente de forma que sua integridade seja mantida até a entrega. O produto deverá estar disponível nas versões de frutas cristalizadas e/ou gotas de chocolate, conforme a demanda estipulada pela Secretaria. O prazo de validade mínimo exigido para o panetone será de 3 (três) meses a contar da data de entrega, garantindo a adequação às normas de segurança alimentar estabelecidas pela Anvisa.

4.3. A entrega dos produtos deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania de São Lourenço da Mata, em data e horário previamente acordados com o fornecedor. A distribuição será organizada para atender aproximadamente 4.200 famílias em situação de vulnerabilidade social. O fornecedor deverá garantir a logística necessária para a entrega dentro dos prazos estipulados, assegurando também a apresentação de laudos de qualidade dos produtos, se assim for solicitado



pela Secretaria. Adicionalmente, a empresa contratada deverá estar em conformidade com todas as exigências fiscais e legais pertinentes à contratação.

4.4. Os materiais devem ser fornecidos mediante emissão da ordem de fornecimento e recebidos sob supervisão de servidores da instituição, indicados para o recebimento, conforme solicitação.

4.5. Os materiais a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas aqui delineadas, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

4.6. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta do fornecedor.

4.7. Também é de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada, adotar, no fornecimento dos materiais objeto do presente estudo, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 9.178/2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, em especial: fornecer os itens adquiridos, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize, quando possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Verifica-se que os itens a serem licitados tem sua pertinência como a solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

5.2. Na busca de um preço médio para o item, inicialmente serão realizadas cotações para estimativa de preços via e-mail, bem como também realização de pesquisa através de Preços Públicos Governamentais e sítios eletrônicos.

5.3. Os preços que apresentados serão referenciais, buscando apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

5.4. Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto. Apresentamos as seguintes soluções.

Solução 1: Uma das opções analisadas foi a distribuição de cestas básicas contendo alimentos não perecíveis, como arroz, feijão, óleo, macarrão e farinha. Embora essa alternativa atenda às necessidades nutricionais básicas, não contempla produtos que possam agregar valor emocional ou festivo à celebração do Natal, além de não incluir proteínas de qualidade como frango, o que é uma demanda importante das famílias assistidas, além de que Cestas Básicas já são distribuídas mensalmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Solução 2: Outra solução proposta foi a distribuição de kits de hortifruti, contendo frutas e verduras frescas. Apesar de ser uma alternativa saudável, essa solução apresenta desafios logísticos significativos, uma vez que hortifrúti são altamente perecíveis e demandariam um sistema de distribuição mais ágil e complexo. Além disso, há a limitação de armazenamento, considerando que as famílias podem não dispor de condições adequadas para conservar esses alimentos por períodos prolongados.

Solução 3: A distribuição de frango congelado e panetone foi considerada a solução mais adequada. O frango, com peso médio entre 3kg e 3,5kg, garante o fornecimento de proteína de qualidade, atendendo a uma carência comum entre as famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, o panetone, com peso médio de 500g e disponível nas opções de frutas cristalizadas e gotas de chocolate, agrega um elemento simbólico à celebração do Natal, proporcionando uma experiência diferenciada e festiva. Ambos os produtos possuem maior vida útil, facilitando a logística de entrega e armazenamento, além de serem alimentos tradicionais nas festividades natalinas, o que reforça o caráter social e inclusivo da ação.



5.6 Com base nestas análises e informações, a Equipe de Planejamento apresenta que de todas as soluções apresentadas acima a que mais se mostra vantajosa e eficiente para suprir as necessidades requisitadas pelo item especificado abaixo é a **Solução 3**, para o atendimento da solicitação da Secretaria de Educação para as Escolas do referido município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada no fornecimento de frango congelado e panetone, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de São Lourenço da Mata/PE, durante as festividades de Natal de 2024. A proposta contempla a aquisição de aproximadamente 4.200 unidades de frango, com peso médio entre 3kg e 3,5kg por unidade, garantindo o fornecimento de uma fonte de proteína de alta qualidade para essas famílias. O frango será entregue em embalagens adequadas que assegurem a integridade e a conservação do produto até a distribuição final.

6.2. Além do frango, a solução inclui a aquisição de 4.200 unidades de panetone, com peso médio de 500g cada, nas versões de frutas cristalizadas e/ou gotas de chocolate. Esses panetones, por serem um item tradicionalmente associado às comemorações natalinas, proporcionam um valor simbólico e festivo à cesta de alimentos, fortalecendo o espírito de celebração entre as famílias assistidas.

6.3. A solução como um todo visa promover não apenas a distribuição de alimentos, mas também proporcionar um Natal digno e especial para as famílias em situação de vulnerabilidade social. A entrega dos itens será realizada de forma organizada, em local e data previamente definidos, garantindo que todos os beneficiários recebam os produtos de forma eficiente. O impacto social dessa ação será significativo, promovendo inclusão, redução da pobreza e reforçando o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania com a melhoria das condições de vida das famílias carentes do município.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	447642	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg . Manipulada em ordenadas condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação,	KG	13.650	R\$ 11,54	R\$ 157.521,00



		validade, procedência e informação nutricional.				
2	257762	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g.	Und 400 G	4.200	R\$ 24,03	R\$ 100.926,00
					R\$ 258.447,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais)	

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no número de famílias cadastradas no programa de cesta básica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do município de São Lourenço da Mata/PE. Atualmente, o programa atende aproximadamente 4.200 famílias em situação de vulnerabilidade social, e esse quantitativo serviu como referência para o cálculo da demanda de frango e panetone a serem adquiridos. Para garantir que cada família receba 01 (unidade) de Frango Congelado, conforme o quadro apresentado no item 6.3, onde foi realizado a base de Cálculo (3,25 kg x 4.200), totalizando 13.650 quilogramas para a aquisição do objeto, assim como 01 (uma) unidade de Panetone, e um panetone de 400g, a quantidade total estimada para a contratação é de 13.650 quilogramas de frango e 4.200 unidades de panetone.

7.2. Vale ressaltar que os quantitativos indicados são estimativas e podem sofrer ajustes conforme a disponibilidade dos recursos financeiros do município ou eventuais variações no número de famílias atendidas. Contudo, a previsão atual foi baseada no cadastro mais recente do programa de cesta básica, garantindo que os itens adquiridos sejam distribuídos de maneira equitativa e eficiente, proporcionando uma celebração de Natal digna para essas famílias.



8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Valor: R\$ 258.447,00 (duzentos e cinquenta oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Embora a Lei nº 123/2006 permita o parcelamento de cotas principal e reservadas em contratações públicas, no presente caso, a escolha pelo fornecimento de frango e panetone para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social não comporta tal prática. A principal razão para a não adoção do parcelamento de cotas reside na necessidade de garantir a padronização dos produtos a serem distribuídos, com base no Art. 49-A, inciso III, onde cita;

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

9.2. Se diferentes empresas forem contratadas para fornecer produtos de marcas distintas, isso poderá gerar uma significativa disparidade na qualidade e na apresentação dos itens, o que comprometerá a homogeneidade da distribuição. Em uma situação em que duas empresas venham a ganhar a licitação, cada uma fornecendo marcas diferentes de frango e panetone, a população poderá questionar a escolha, levando a um ambiente de insatisfação e confusão. A percepção de que algumas famílias receberam produtos de marcas consideradas "melhores" ou "piores" pode gerar polêmica e descontentamento entre os beneficiários, uma vez que a distribuição deverá ser vista como uma ação equitativa e justa.

9.3. Além disso, a padronização dos produtos é fundamental para assegurar que todos os beneficiários tenham acesso a alimentos de qualidade semelhante, reforçando o caráter inclusivo e igualitário da ação social. A aquisição de frango e panetone de um único fornecedor garantirá a consistência na experiência de distribuição, evitando possíveis questionamentos e insatisfações por parte da população atendida. Portanto, a decisão de não parcelar as cotas é fundamentada na busca pela excelência na entrega dos produtos e pelo respeito às necessidades da comunidade, que deve ser tratada com equidade e dignidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. ALINHAMENTO COM PAC

11.1. O processo de aquisição de frango e panetone para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, está em consonância com os objetivos estratégicos do município de São Lourenço da Mata/PE, voltados para a promoção da inclusão social e o combate à pobreza. No entanto, cabe ressaltar que, até o presente momento, este objeto ainda não foi inserido no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente, encontrando-se em fase de planejamento e análise para adequação às metas e prioridades estabelecidas para o ano corrente.

11.2. Dessa forma, a inclusão do objeto no PAC será realizada de acordo com o cronograma interno de revisões do plano, garantindo o cumprimento das exigências legais e a compatibilização com os recursos orçamentários disponíveis. A fase de planejamento atual contempla a avaliação da viabilidade financeira e a organização logística necessária para a execução eficaz da distribuição dos itens alimentares, assegurando que a contratação atenda às necessidades emergenciais da população assistida, especialmente no período das festividades de fim de ano.



11.3. O alinhamento com o PAC será efetivado assim que todos os trâmites administrativos e orçamentários forem devidamente aprovados, possibilitando que o projeto esteja formalmente integrado ao planejamento anual da administração municipal.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A implementação da distribuição gratuita de frango e panetone para as 4.200 famílias em situação de vulnerabilidade social no município de São Lourenço da Mata/PE visa alcançar resultados significativos, tanto do ponto de vista social quanto alimentar. Espera-se que a ação contribua para a melhoria das condições de vida das famílias assistidas, promovendo não apenas a segurança alimentar, mas também a dignidade e a inclusão social durante o período das festividades de Natal.

12.2. Com a entrega de 4.200 unidades de frango e panetone, a ação busca garantir que as famílias atendidas tenham acesso a uma fonte de proteína de qualidade e a um alimento que simboliza a celebração natalina, promovendo uma alimentação mais saudável e equilibrada. Além disso, a distribuição de alimentos tradicionais durante o Natal tem como objetivo fortalecer os laços sociais e comunitários, promovendo um sentimento de solidariedade e inclusão entre as famílias beneficiadas.

12.3. A expectativa é que a padronização dos produtos e a qualidade dos itens entregues resultem em um alto nível de satisfação por parte das famílias atendidas, contribuindo para a aceitação e o reconhecimento da ação social promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania. Ao proporcionar alimentos de qualidade durante um período festivo, a ação pretende ajudar a combater a pobreza e a desigualdade entre as comunidades atendidas, contribuindo para a mitigação da vulnerabilidade social.

12.4. Além disso, a Secretaria se compromete a realizar uma avaliação posterior à distribuição, visando coletar feedback dos beneficiários sobre a qualidade dos produtos e a efetividade da ação, garantindo assim a transparência e a melhoria contínua das futuras iniciativas. Dessa forma, a distribuição de frango e panetone não apenas visa atender a uma demanda imediata, mas também se propõe a promover mudanças sociais positivas e duradouras, refletindo o compromisso da administração pública com o bem-estar da população mais vulnerável do município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Antes da formalização do contrato para a aquisição de frango e panetone, serão adotadas uma série de providências necessárias para garantir a eficiência e a transparência do processo. Primeiramente, será realizada a seleção de uma empresa especializada, com experiência comprovada no fornecimento de produtos alimentícios, assegurando que a escolha atenda aos critérios de qualidade e conformidade com as normas sanitárias. Em seguida, serão realizados os procedimentos de diligência para verificar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa selecionada, garantindo que esteja em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas. Além disso, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania realizará a elaboração do cronograma de entrega dos produtos, assegurando que a distribuição ocorra de forma organizada e eficiente, no tempo adequado para que as famílias possam usufruir dos alimentos durante as festividades natalinas. Por fim, será estabelecido um plano de monitoramento e avaliação, que incluirá a definição de indicadores de desempenho, visando acompanhar a execução do contrato e garantir que os produtos fornecidos atendam às expectativas e necessidades das famílias beneficiárias.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG sustentabilidade ambiental contido e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

14.2. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.



- 14.3.** Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.
- 14.4.** Cumprir os critérios previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União.
- 14.5.** A aquisição e distribuição de frango e panetone, embora não representem uma atividade diretamente relacionada a grandes impactos ambientais, devem considerar alguns aspectos que podem influenciar o meio ambiente. Um dos principais impactos a ser observado é o relacionado ao transporte dos produtos, que pode gerar emissões de gases de efeito estufa. Para mitigar esse impacto, seria o melhor para a contratação a escolha de fornecedores que utilizassem práticas logísticas sustentáveis, como a otimização das rotas de entrega e a utilização de veículos com menores emissões.
- 14.6.** Além disso, a embalagem dos produtos deve ser adequada e reciclável, reduzindo a geração de resíduos e promovendo a sustentabilidade. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania também se compromete a orientar os beneficiários sobre o descarte correto das embalagens, promovendo a conscientização ambiental.
- 14.7.** Por fim, será importante monitorar a origem dos produtos, garantindo que o frango seja adquirido de fornecedores que respeitem as normas de produção sustentável, evitando impactos negativos na biodiversidade e no uso dos recursos naturais. Dessa forma, a ação visa não apenas atender às necessidades alimentares da população, mas também promover práticas que respeitem e protejam o meio ambiente.

15. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1** Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
- 15.1.** Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão, técnica e, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao economicamente viável planejamento estratégico desta secretária.

São Lourenço da Mata, 09 de outubro 2024.


Prefeitura de São Lourenço da Mata-PE
Elizabete F. dos Santos
Nutricionista
CRN6 - 35053

ELIZABETE FELICIANO DOS SANTOS

Servidora da Secretaria Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania
Matrícula 875794